



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 744, de 07 de dezembro de 2022

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução do Conselho Universitário (Consu) nº 05/93 e a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, constante no Processo SEI nº. 072.15115.2022.0037969--31;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico—Administrativo (CPPTA) desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA REITORIA

- MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas -AGP, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 71.563734, na condição de Titular;
- ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, lotada na Pró-Reitoria de Administração PROAD, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445581, na condição de Titular;
- ALINE ANDRADE SODRÉ, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas AGP, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.528837, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE ITAPETINGA)

- JOLUCIA SANTOS DE JESUS, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.519024, na condição de Titular;
- ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA, lotada no Almoxarifado Setorial, *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.308868, na condição de Titular;
- **DELANO DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado no Colegiado de Pedagogia –CCP-IT, *campus* de Itapetinga, cadastro nº. 72.529836, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE JEQUIÉ)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, lotada na Coordenação de Recursos Humanos CRH, *campus* de Jequié, cadastro nº. 72.315809, na condição de Titular;
- **TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, lotado na Coordenação Financeira, *campus* de Jequié, cadastro nº. 72.315570, na condição de Titular;
- THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY lotado no Colegiado de Medicina, *campus* de Jequié, cadastro n°. 72.519019, na condição de Suplente;

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

- **PAULA LACERDA PIO FLORES**, lotada na Assessoria de Gestão de Projetos e Convênios Institucionais AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.553748, na condição de Titular;
- NATALINO PEROVANO FILHO, lotado nas Edições UESB, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.492033, na condição de Titular;
- GLÓRIA FERNANDA MELENDÉZ BASTOS MEIRA, lotada no Serviço de Atendimento ao Fornecedor SAF, *campus* de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445636, na condição de Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os prazos dos mandatos dos membros e a escolha do Presidente, na forma prevista no art. 4º do Regimento da CPPTA, ficando revogadas as disposições em contrário.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br